



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 274469/14, de acordo com o Acórdão nº 65/17, APROVANDO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 02 de agosto de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente

TCC - ok
04/08/17
12263884

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO VI - Nº 806 - PÁG. 04 - QUINTA-FEIRA - 03.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 274469/14, de acordo com o Acordão nº 65/17, APROVANDO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 02 de agosto de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente